



JUNTA DE FREGUESIA DE QUIAIOS

Quiaios
Agosto

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal da Freguesia de Quiaios, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (Prevpap)

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

No dia 30 de novembro de 2018, nas instalações da Junta de Freguesia de Quiaios, reuniu o Júri efetivo do procedimento em epígrafe: Maria Fernanda Marques Lorigo, Presidente do Executivo da Freguesia de Quiaios, como Presidente; Ricardo Manuel Rodrigues Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Quiaios, como 1.º vogal efetivo, que substituiu o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e António José da Silva Nascimento, membro da Assembleia de Freguesia de Quiaios, como 2.º vogal efetivo, considerando que se encontra concluído o exercício do direito de participação dos interessados, uma vez que não houve exclusão de quaisquer candidatos, com o objetivo de elaborarem a lista unitária de ordenação final, após aplicação do único método de seleção, a avaliação curricular, com base na avaliação efetuada, em ficha anexa ao respetivo processo administrativo, nos termos do artigo 34.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, bem como da respetiva fórmula para a obtenção da classificação final.

De acordo com a candidatura apresentada pelo candidato, este já exerceu as funções intrínsecas ao procedimento concursal, sendo estas, correspondentes a necessidades permanentes da Junta de Freguesia de Quiaios e reconhecidas nos termos do n.º 3.º do art.º 2.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, em reunião do Executivo da Freguesia, datada de 2 de outubro de 2018, e reúnem, concomitantemente, os requisitos previstos no artigo 3.º do referido diploma legal.

Atendendo aos pressupostos legais em vigor e às circunstâncias internas, as quais determinam que apenas poderá existir um opositor no recrutamento para cada posto de trabalho, o método de seleção utilizado compreenderá na valoração final uma ponderação de 100%, expressa, numa escala de 0 a 20 valores, conforme ponto 14.1 do aviso de abertura.



JUNTA DE FREGUESIA DE QUIAIOS

Apreciada a candidatura, o júri procedeu à deliberação inerente ao resultado da aplicação do único método de seleção – Avaliação Curricular (AC), conforme aviso de abertura e nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 10 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º de Ordem	Nome do candidato	Classificação obtida AC	CF=AC
1.º	António Manuel Briolanja Nogueira	15,80	15,80

Em que:

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

Em conformidade com o n.º 7, do art. 10.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, em matéria de audiência de interessados e o n.º 1, do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou notificar o candidato sobre a lista de ordenação final e dar-lhe 10 dias úteis para se pronunciar, anexando-se à notificação, cópia da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Maria Fernanda Marques Lorigo)

1.º Vogal efetivo

(Ricardo Manuel Rodrigues Santos)

2.º Vogal efetivo

(António José da Silva Nascimento)